



EDITAL Nº 002/2020 – ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E IMPOSIÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO REGIMENTO DA MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, vem por meio deste, tornar público à comunidade acadêmica, o Edital de abertura do processo disciplinar para apuração de responsabilidade e imposição das sanções previstas no regimento da Moradia Estudantil da UENP.

TORNA PÚBLICA

1. A abertura de processo administrativo disciplinar para a apuração de responsabilidade e imposição das sanções previstas exclusivamente no Regimento da Moradia Estudantil da UENP, **em face de Willian Fernando Figueira Pedroso, RG 48.885.536-6** por suposta infringência dos Artigos 26 incisos, II, VIII, XVI e IX; 29, incisos I, II e III.
2. A abertura de processo administrativo disciplinar para a apuração de responsabilidade e imposição das sanções previstas exclusivamente no Regimento da Moradia Estudantil da UENP, **em face de Mariane Cardoso de Moura RG 13.045.173-0,** por suposta infringência dos Artigos 26, inciso III, VIII; 29, incisos I e III.
3. Ficam designados os **servidores James Rios de Oliveira Santos RG 9.954.232-2; Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo RG 5.026.101-8, Leticia Fernandes de Negreiros RG 9.346.336-6,** que deverão se reunir, sob presidência do primeiro, para constituir Comissão Processante para **apurar a responsabilidade de**
 - a) **Willian Fernando Figueira Pedroso, RG 48.885.536-6 por promover reunião festiva na Moradia após às 23 horas; por receber visitas sem autorização expressa da PROEC e dos demais Moradores; por perturbação do sossego; por praticar agressão verbal contra o denunciante; por não contribuir com a limpeza e zelo da Moradia;**
 - b) **Mariane Cardoso de Moura RG 13.045.173-0, por promover reunião festiva na Moradia após às 23 horas, por receber visita sem autorização expressa da PROEC e demais Moradores, por perturbação do sossego.**



4. Ficam notificados, por meio deste Edital, os acadêmicos mencionados nos itens anteriores, sobre a abertura do processo disciplinar, e notificados para, querendo oferecer defesa preliminar, podendo juntar documentos e arrolar testemunhas até o dia 24 de novembro de 2020, devendo fazê-lo junto ao e-mail diretoriacultura@uenp.edu.br.

Jacarezinho, 09 de novembro de 2020.

Prof. Dra. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Assinado no Original